



PEE
Programa
de Eficiência
Energética



COORDENAÇÃO



PROPONENTE



REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO DIAMANTE



PATROCÍNIO PRATA



PATROCÍNIO BRONZE



REGULAMENTO ONEE 2026

CAPÍTULO 1

DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Natureza e realização: A Olimpíada Nacional de Eficiência Energética (ONEE), um evento acadêmico e científico, é um projeto realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), organizado pelas concessionárias de distribuição de energia elétrica abaixo relacionadas e coordenado pelo Instituto Abradee da Energia – iABRADEE, por meio do Programa de Eficiência Energética – PEE.

	EMPRESA	ESTADO		EMPRESA	ESTADO
1	ÂMBAR AMAZONAS ENERGIA	AM	27	ENERGISA MINAS RIO	MG e RJ
2	CELESC DISTRIBUIÇÃO	SC	28	ENERGISA SERGIPE	SE
3	CEMIG DISTRIBUIÇÃO	MG	29	ENERGISA PARAÍBA	PB
4	CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO	RS	30	ENERGISA RONDÔNIA	RO
5	COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA	PR	31	ENERGISA SUL-SUDESTE	SP
6	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ	AP	32	ENERGISA TOCANTINS	TO
7	COMPANHIA ESTADUAL DE DIST. DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D	RS	33	EQUATORIAL ALAGOAS	AL
8	COMPANHIA HIDRELÉTRICA SÃO PATRÍCIO	GO	34	EQUATORIAL GOIÁS	GO

9	COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE	SE	35	EQUATORIAL MARANHÃO	MA
10	COOPERATIVA ALIANÇA	SC	36	EQUATORIAL PARÁ	PA
11	COPEL DISTRIBUIÇÃO	PR	37	EQUATORIAL PIAUÍ	PI
12	CPFL PAULISTA	SP	38	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE	RJ
13	CPFL PIRATININGA	SP	39	MUX ENERGIA	RS
14	CPFL SANTA CRUZ	SP	40	NEOENERGIA COELBA	BA
15	DME DISTRIBUIÇÃO	MG	41	NEOENERGIA CONSERN	RN
16	EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	ES	42	NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA	DF
17	EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	SP	43	NEOENERGIA ELEKTRO	SP
18	EMPRESA FORÇA E LUZ JOÃO CESA	SC	44	NEOENERGIA PERNAMBUCO	PE
19	EMPRESA FORÇA E LUZ URUSSANGA	SC	45	NOVA PALMA ENERGIA	RS
20	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA	ES	46	PACTO ENERGIA DISTRIBUIDORA PARANÁ	PR
21	ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ	CE	47	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	RS
22	ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO DE JANEIRO	RJ	48	ÂMBAR RORAIMA ENERGIA	RR
23	ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO	SP			
24	ENERGISA ACRE	AC			
25	ENERGISA MATO GROSSO	MT			

26	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL	MS			
----	-----------------------------	----	--	--	--

1.2 Objetivos: São objetivos da Olimpíada Nacional de Eficiência Energética (ONEE):

I – Fortalecer a formação de professores(as) para a exploração das habilidades da Base Nacional Comum Curricular, BNCC, relacionadas aos objetos de conhecimento sobre eficiência energética e temas afins.

II – Estimular os alunos quanto ao uso seguro e eficiente da energia elétrica e torná-los multiplicadores desse comportamento.

III – Incentivar a aproximação entre instituições de ensino da educação básica e o Programa de Eficiência Energética da ANEEL.

IV – Estimular o conhecimento científico como ferramenta de transformação social e como campo para o desenvolvimento de soluções que estimulem a responsabilidade social e ambiental.

V – Estabelecer parcerias acadêmicas entre a Olimpíada Nacional de Ciências - ONC e a Olimpíada Nacional de Eficiência Energética - ONEE, com intuito de criar um ecossistema de intercâmbio que incentive estudantes a ingressarem em outras olimpíadas de conhecimento.

1.3 LGPD: A ONEE observa a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD) no tratamento de dados pessoais coletados durante o processo de inscrição e realização da olimpíada.

1.4 Glossário: Para os fins deste Regulamento, considera-se:

- Agentes e Instituições
 - ANEEL: Agência Nacional de Energia Elétrica, realizadora do projeto por meio do Programa de Eficiência Energética (PEE).

- Concessionárias de Distribuição: Empresas de energia elétrica responsáveis pela organização da olimpíada em suas respectivas áreas de atuação (ex: Amazonas Energia, Cemig, Energisa, Equatorial, Neoenergia, etc.).
- iABRADEE: Instituto Abradee da Energia, responsável pela coordenação geral da ONEE.
- Ponto Focal: Representante único indicado pela instituição de ensino, diretor(a), coordenador(a) ou professor(a), responsável por todos os processos, comunicações e condução da jornada pedagógica da escola na olimpíada.
- Comissão de Provas: Banca examinadora nomeada pela coordenação geral da ONEE, responsável por revisar questões, corrigir provas da 2ª fase e organizar o ranking final dos estudantes.
- Componentes e Etapas
 - Fases:
 - 1ª Fase: jornada online com desafios gamificados digitais e prova online;
 - 2ª Fase: etapa presencial em Brasília disputada pelos estudantes mais bem classificados em cada Unidade Federativa.
 - Jornada Online: Formato padrão e digital da olimpíada, realizado via plataforma oficial, composto por desafios gamificados e prova teórica.
 - Prova Física (Excepcional): Modalidade de prova impressa permitida apenas em situações específicas de falta de condições técnicas, sujeita à aprovação da Coordenação Geral. Estudantes dessa modalidade poderão passar pela etapa de games online.
 - Desafios Gamificados: Atividades digitais que exploram situações cotidianas sobre eficiência energética por meio de jogos interativos.

- Desafio em Realidade Virtual: Etapa imersiva exclusiva da 2ª fase presencial, destinada aos estudantes finalistas.
- Macrotemas: Áreas de conhecimento que organizam o conteúdo das provas, divididas em: "Onde está a energia" (MT1), "Investigando e interpretando dados" (MT2) e "Projetando o futuro" (MT3).
- Certificações e Critérios
 - Matriz de Pontuação: Estrutura que define o cálculo da nota global, pesos por nível de dificuldade (fácil, médio e difícil) e a distribuição percentual entre games e provas.
 - Fator Tempo: Critério utilizado para desempate na pontuação global, priorizando estudantes que concluíram os desafios gamificados em menor tempo total.
 - Medalhas: Premiação concedida aos 13.300 (treze mil e trezentos) estudantes mais bem classificados na 1ª fase, sendo 6.650 por nível de ensino (Ensino Fundamental e Ensino Médio), distribuídos em três categorias: Ouro (1.500 por nível), Prata (2.000 por nível) e Bronze (3.150 por nível). A classificação é apurada com base na nota global da 1ª fase, aplicados os critérios de desempate previstos no Regulamento.
 - Menção Honrosa: Certificado concedido a estudantes que alcançarem ao menos 50% da média global da 1ª fase, mas que não foram classificados como medalhistas.
 - Código MEC/INEP: Identificador obrigatório da instituição de ensino utilizado para o cadastro e identificação durante todo o processo da olimpíada.

CAPÍTULO 2

PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar da ONEE os estudantes regularmente matriculados no 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e na 1ª e 2ª séries do Ensino Médio, em escolas públicas e privadas de todo o território nacional, por meio de suas instituições de ensino, responsáveis pela realização das inscrições.

2.2 Não são elegíveis para participação na ONEE:

- I - estudantes matriculados na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- II - estudantes de cursos preparatórios para vestibulares ou cursos livres;
- III - estudantes não matriculados em instituições de educação básica cadastradas no MEC/INEP.

2.3 Os participantes da ONEE serão organizados em dois grupos, conforme a etapa escolar: Ensino Fundamental, destinado aos estudantes do 8º e 9º ano, e Ensino Médio, destinado aos estudantes da 1ª e 2ª série. As atividades avaliativas de cada grupo serão elaboradas de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

CAPÍTULO 3

DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA OS PROFESSORES(AS)

3.1 A ONEE disponibilizará um curso de formação totalmente online e gratuito, desenvolvido especialmente para os docentes participantes. O objetivo é fornecer recursos diretos para o trabalho docente. Além disso, é uma oportunidade de explorar o tema da eficiência energética de forma acessível e conectada ao cotidiano dos estudantes.

I - O curso é totalmente gratuito, não gerando nenhum tipo de despesa para o(a) professor(a) participante e nem para a sua instituição de ensino;

II - O curso de formação possui carga horária de 16 horas, com monitoramento contínuo da progressão do participante. A emissão do certificado de conclusão está condicionada à integralização de todos os módulos e atividades que compõem a estrutura curricular do programa;

CAPÍTULO 4

DAS INSCRIÇÕES

4.1 A instituição de ensino e seus representantes devem ler este regulamento antes de realizar a inscrição. Ao realizar a inscrição, todos os participantes confirmam que estão de acordo com todas as condições estabelecidas e que atendem aos requisitos exigidos para participar da ONEE.

4.2 A inscrição na ONEE é gratuita e está aberta a todas as instituições de educação básica públicas e privadas cadastradas no MEC/INEP. O cadastro deve ser realizado considerando as informações abaixo:

I - Para a realização do cadastro, é obrigatória a apresentação do código MEC/INEP da instituição de ensino. Ele será utilizado como identificação ao longo de todo o processo. Instituições com mais de uma unidade devem inscrever cada unidade separadamente, utilizando o código MEC/INEP correspondente a cada uma delas.

II - Em caso de ausência do código, inconsistências cadastrais ou situações excepcionais, a instituição deverá entrar em contato com a Coordenação Geral da ONEE pelo canal de atendimento: contato@onee.org.br.

III - As inscrições na ONEE são realizadas exclusivamente por profissionais vinculados às instituições de ensino, por meio do site <http://www.onee.org.br>. Não serão aceitas inscrições de pessoas físicas. Estudantes, pais ou responsáveis não

podem realizar a inscrição diretamente, sendo obrigatória a intermediação da instituição de ensino.

IV - No momento da inscrição, a instituição deverá indicar um único responsável pela escola na ONEE, que poderá ser diretor(a), coordenador(a) ou professor(a), doravante denominado Ponto Focal. O Ponto Focal será o responsável por todos os processos relacionados à participação da escola na ONEE. A ONEE foi concebida como uma olimpíada de natureza digital: a realização das provas ocorre, em regra, de forma online, por meio da plataforma da ONEE. Em situações excepcionais, devidamente previstas neste Regulamento, poderá ser adotada a aplicação em formato físico, que segue regras e procedimentos específicos descritos ao longo deste documento.

São atribuições do Ponto Focal: conduzir ou coordenar a jornada educacional com os estudantes; acompanhar e/ou orientar a realização das provas na plataforma da ONEE; e, nos casos em que se aplique a excepcionalidade da prova física, realizar o download das provas, coordenar sua aplicação e encaminhar as respostas dos estudantes à organização da ONEE, tudo nos termos deste Regulamento. Todas as comunicações da organização serão realizadas diretamente com o Ponto Focal indicado.

V - As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo Ponto Focal, por meio da seção "Inscrições" do site <http://www.onee.org.br>, seguindo as instruções para o cadastro completo da instituição. Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail, telefone, fax ou correio.

VI - O Ponto Focal é responsável por preencher corretamente todos os dados da instituição e de seu próprio cadastro, incluindo endereço, e-mail e telefone. A organização da ONEE não se responsabiliza por problemas decorrentes de informações incorretas ou incompletas.

VII - Em até 48 horas após a confirmação da inscrição, o Ponto Focal receberá no e-mail cadastrado as credenciais de acesso à área reservada da plataforma da ONEE, onde, para casos específicos de realização física da olimpíada, estarão disponíveis as provas e folhas de respostas para reprodução. Essas credenciais são pessoais e intransferíveis.

VIII - O período de inscrições seguirá o Calendário Oficial da ONEE, disponível nos canais abaixo.

- Site: <https://onee.org.br/>
- Instagram: @onee_olimpiada
- Canal: contato@onee.org.br

Não serão aceitas inscrições fora desse prazo, independentemente do motivo.

IX - A organização da ONEE não se responsabiliza por inscrições não concluídas em razão de falhas técnicas, instabilidades de conexão ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

X - Ao realizar a inscrição, a instituição de ensino declara estar de acordo com todas as condições e regras previstas neste Regulamento. Os dados pessoais dos participantes da ONEE, incluindo estudantes, Pontos Focais, professores(as), coordenadores(as), diretores(as) e demais envolvidos, serão tratados nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Os dados coletados limitam-se às informações cadastrais das instituições, de seus representantes, dos professores(as) e dos estudantes, utilizados exclusivamente para fins de organização e realização da ONEE. As instituições inscritas são responsáveis por obter as autorizações dos responsáveis legais dos estudantes quando necessário.

4.3 Ao aceitar participar da ONEE, escolas, representantes e estudantes concordam com a divulgação de seus nomes quando da divulgação pública do resultado, ressalvados os casos dispostos na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

4.4 Os dados serão armazenados pelo prazo necessário ao cumprimento de todas as providências previstas neste Regulamento. Ao realizar a inscrição, as instituições e seus representantes autorizam o recebimento de comunicações por parte da organização da ONEE relacionadas exclusivamente aos procedimentos de realização da olimpíada, incluindo informações sobre inscrições, fases, resultados e premiação.

4.5 Os participantes contemplados com qualquer premiação concordam em ceder, neste ato de inscrição, os direitos de uso da sua imagem para uso exclusivo na divulgação do prêmio da ONEE, por um período de 5 (cinco) anos, sem qualquer ônus para as realizadoras.

CAPÍTULO 5

PROCEDIMENTOS PARA CADASTRO

5.1 Em até 48 horas após a confirmação da inscrição, o Ponto Focal receberá no e-mail cadastrado as credenciais de acesso à área reservada da plataforma da ONEE. Junto às credenciais, serão enviadas instruções de acesso à área reservada, onde estarão disponíveis manuais com orientações detalhadas para cada etapa da olimpíada.

5.2 Com o login e a senha, o Ponto Focal poderá cadastrar os estudantes que realizarão as provas, informando:

- Nome;
- Etapa escolar;
- Turma (dado opcional);
- Data de Nascimento (dado opcional).

Os estudantes cadastrados poderão, mediante autorização da instituição, acessar seus resultados diretamente na plataforma após a divulgação, conforme prazo previsto no Calendário Oficial.

5.3 Em caso de estudantes com alguma necessidade específica, deve o representante já informar esta condição no ato da inscrição. O canal para esta comunicação é: contato@onee.org.br. Para estes casos, as escolas estão autorizadas a realizar as adaptações necessárias para garantir a aplicação adequada das provas, desde que previamente acordado com a organização da ONEE. É permitido, por exemplo, conceder tempo adicional, disponibilizar um leitor, dentre outras adaptações consideradas pertinentes pela escola. Ressalta-se que não é permitido alterar os enunciados ou as imagens da prova.

5.4 O Ponto Focal também deverá cadastrar na plataforma os(as) docentes envolvidos(as) na aplicação da ONEE. Como disposto no capítulo III, haverá a disponibilização de curso na área de eficiência energética para os docentes cadastrados.

CAPÍTULO 6

FASES E ETAPAS

6.1 A Olimpíada Nacional de Eficiência Energética 2026 será dividida em duas fases para todos os participantes:

1ª fase: é inteiramente digital e realizada online, composta por dois desafios gamificados e uma prova de conhecimentos teóricos, aplicados tanto ao Grupo do Ensino Fundamental quanto ao Grupo do Ensino Médio. Todo o material avaliativo será elaborado de acordo com o nível de complexidade de cada etapa escolar e com os conteúdos previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), abordando temas de eficiência energética e uso seguro da energia elétrica no cotidiano.

2ª fase: é uma etapa presencial disputada pelos estudantes com melhor desempenho na 1ª fase. Serão selecionados os 27 melhores classificados de cada grupo, um por Unidade Federativa, totalizando 54 estudantes: 27 do Grupo do

Ensino Fundamental e 27 do Grupo do Ensino Médio. A etapa presencial será composta por um desafio gamificado digital e uma prova de conhecimentos teóricos, elaborados de acordo com o nível de complexidade de cada grupo e com os conteúdos previstos na BNCC.

6.2 A ONEE foi concebida como uma olimpíada inteiramente digital. Em situações excepcionais, nas quais a instituição de ensino e/ou os estudantes não disponham de condições técnicas para participação no formato online, será facultada a realização da prova de conhecimentos teóricos da 1ª fase em formato físico impresso. Para fins de composição da nota, os estudantes deverão, obrigatoriamente, realizar a etapa de desafios gamificados.

6.2.1 A solicitação da prova física deverá ser feita por e-mail e com antecedência à organização da ONEE pelo canal contato@onee.org.br, com o assunto SOLICITAÇÃO DE PROVA FÍSICA. Os pontos focais terão até o dia 01 de Setembro, para solicitar esta modalidade de prova. O pedido deve ser acompanhado de justificativa e informação do código MEC/INEP. A solicitação estará sujeita à análise e aprovação pela Coordenação Geral. Caso a escola não realize essa comunicação dentro do prazo estabelecido, será considerado que a aplicação ocorrerá no formato ONLINE.

6.2.2 As instituições que optarem pelo formato físico deverão observar as seguintes condições:

I - A impressão e a aplicação da prova são de responsabilidade exclusiva da instituição de ensino;

II - O material pedagógico de estudo (e-books) estará disponível na plataforma da ONEE e deverá ser acessado e impresso pela própria instituição para disponibilização aos estudantes e aos docentes inscritos. O envio do material de estudo impresso não é de responsabilidade da organização da ONEE, que se limitará à disponibilização do arquivo da prova;

III - Os desafios gamificados digitais serão aplicados às instituições nessa modalidade, integrando obrigatoriamente, a composição da nota final dos estudantes participantes na 1ª fase.

IV - A prova física será composta por 15 (quinze) questões distribuídas entre os macrotemas previstos no item 7.3 deste Regulamento, com duração de 01 (uma) hora, devendo ser realizada única e exclusivamente nas dependências da instituição de ensino, sob supervisão do Ponto Focal e/ou dos docentes cadastrados na ONEE 2026.

V - O envio dos cartões-resposta preenchidos pelos estudantes é de responsabilidade exclusiva do Ponto Focal, que deverá observar rigorosamente os procedimentos e prazos estabelecidos pela organização da ONEE para essa finalidade.

VI - Reforça-se que a ONEE foi concebida como uma olimpíada de natureza digital. A opção pela prova física está sujeita à aprovação prévia e implica condições e responsabilidades operacionais específicas, conforme estabelecido nos itens anteriores.

6.2.3 A Organização da ONEE não se responsabiliza caso a instituição não envie o e-mail, envie a comunicação para endereço eletrônico incorreto ou realize a comunicação por meio diferente do oficialmente estabelecido. Também não serão consideradas comunicações realizadas por outros canais, tais como mídias sociais, fax, correspondência postal ou qualquer outro suporte não previamente acordado.

6.3 Além das duas fases, cada edição da Olimpíada poderá, a critério da ONEE, ter outras ações denominadas "Atividades Paralelas" e que serão regulamentadas em um Edital específico.

6.4 Os exames serão realizados no período divulgado nos canais oficiais da ONEE:

- Site: <https://onee.org.br/>

- Instagram: @onee_olimpiada
- Canal: contato@onee.org.br

6.5 A ONEE se reserva o direito de utilizar tecnologias telemáticas, seguindo padrões de privacidade e diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados, visando a mitigação de tentativas de fraude em sistemas e falsidade ideológica.

CAPÍTULO 7

PRIMEIRA FASE

7.1 A 1ª fase da ONEE é composta por duas etapas avaliativas realizadas individualmente e de forma totalmente online, acessadas pelo estudante por meio das credenciais fornecidas pela instituição de ensino.

7.2 Etapa 1 - Desafios Gamificados

I - Cada estudante realizará dois desafios gamificados, desenvolvidos especificamente para seu grupo, Ensino Fundamental ou Ensino Médio.

II - Os games exploram situações do cotidiano relacionadas à eficiência energética, mobilizando o conhecimento prático dos estudantes sobre o tema.

III - Cada desafio tem duração máxima de 1 hora.

IV - A pontuação dos desafios gamificados será composta pela soma direta das notas obtidas nos dois games. O tempo de resolução dos games será utilizado como critério de desempate entre os participantes, conforme critérios definidos na Matriz de Pontuação da ONEE.

V - Os desafios gamificados serão realizados de forma ininterrupta: uma vez iniciados, o sistema computará 01 (uma) hora de prazo, encerrando-se automaticamente ao final desse período e concluindo a participação do estudante, independentemente do progresso até então realizado.

7.3 Etapa 2 - Prova de Conhecimentos Teóricos

I - A prova é composta por 10 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada e apenas uma alternativa correta por questão. As questões estão distribuídas entre os três macrotemas da ONEE, conforme descrito abaixo:

Macrotema 1 - Onde está a energia: fundamentos do universo energético, conceito de energia, formas e conversões, fontes renováveis e não renováveis, geração, transmissão, distribuição e consumo, incluindo a matriz elétrica brasileira e sua evolução histórica.

Macrotema 2 - Investigando e interpretando dados: aplicação prática e raciocínio técnico sobre consumo de energia elétrica, leitura da conta de energia, circuitos elétricos, indicadores de qualidade, Etiqueta ENCE, Selo Procel e segurança no uso da energia elétrica.

Macrotema 3 - Projetando o futuro: sustentabilidade, ODS, universalização da energia, impactos das mudanças climáticas, tecnologias emergentes e hábitos de consumo consciente.

II - Cada questão possui peso diferenciado conforme o nível de dificuldade (fácil, médio ou difícil). A pontuação da prova é calculada de forma cumulativa, partindo de zero e somando os pontos obtidos conforme os acertos. A duração máxima da prova é de 1 hora.

III - A Prova de conhecimentos teóricos é realizada de forma ininterrupta: uma vez iniciada, o estudante deve concluir a prova em 1 hora. O controle do tempo de aplicação ficará sob responsabilidade do Ponto Focal conforme procedimento explicado em Manual de Aplicação das Provas, que será entregue ao Ponto Focal no momento oportuno.

7.4 A nota global de cada estudante na 1ª fase será calculada pela soma direta das pontuações obtidas nos desafios gamificados e na prova de conhecimentos teóricos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, composta da seguinte forma:

50 pontos - desempenho nos desafios gamificados, calculado pela soma das pontuações obtidas nos dois games, sendo o fator tempo critério de desempate;

50 pontos - desempenho na prova de conhecimentos teóricos, calculado com base nos acertos ponderados pelo peso de cada questão

7.5 Matriz de Pontuação

- Primeira fase:

Nota Global Online	Nota Global Física
100 pontos	100 pontos
Games 50 pontos + Prova 50 pontos	Games 50 pontos + Prova 50 pontos

A nota global da 1ª fase é calculada pela soma direta das pontuações obtidas nos desafios gamificados e na prova de conhecimentos teóricos, numa escala de 0 (zero) a 100,0 (cem) pontos. Para todos os estudantes, a nota resulta da soma das pontuações dos dois games (nota máxima possível: 50 pontos) com a pontuação da prova de conhecimentos teóricos (máximo de 50 pontos). Estudantes que realizarão a prova física deverão, obrigatoriamente, realizar a etapa de games online.

- Desafios gamificados (jornada online e jornada física):

Dois games por etapa de ensino: Peso de 50% da nota global			
Componente	Critério	Pontuação máxima	Peso na nota global
Game 1	Acertos e progresso no desafio	25 pontos brutos	50 pontos finais (soma dos dois games)
Game 2	Acertos e progresso no desafio	25 pontos brutos	
Total dos games	50 pontos		

O tempo de conclusão dos desafios gamificados não integra o cálculo da pontuação, funcionando exclusivamente como critério de desempate (item 10.1.1, inciso II). Estudantes com menor tempo total de conclusão têm prioridade em situações de empate na pontuação global.

- Prova de conhecimentos teóricos (jornada online e física):

Macrotema	Fácil 4 pontos	Médio 5 pontos	Difícil 6 pontos	Subtotal bruto	÷1,5	Pontuação final
MT1 - Onde está a energia	2 questões	3 questões	1 questão	8+15+6=29	-	-
MT2 - Investigando dados	1 questão	2 questões	2 questões	4+10+12=26	-	-

MT3 - Projetando o futuro	1 questão	2 questões	1 questão	4+10+6=20	-	-
Total	4 questões	7 questões	4 questões	75 pontos	÷1,5	50,0 pontos

A prova objetiva é composta por 15 questões, distribuídas entre os três macrotemas (MT1, MT2 e MT3), tanto em sua versão online, quanto na versão física. O MT1 "Onde está a energia" contempla 6 questões em razão do maior volume de conteúdos abrangidos. O MT2 "Investigando e interpretando dados" conta com 5 questões, e o MT3 "Projetando o futuro", com 4 questões.

As questões são classificadas em três níveis de dificuldade, com pontuações distintas: fácil (4 pontos), médio (5 pontos) e difícil (6 pontos). Cada macrotema contempla ao menos uma questão por nível. A distribuição interna é a seguinte: MT1 apresenta 2 questões fáceis, 3 médias e 1 difícil ($2 \times 4 + 3 \times 5 + 1 \times 6 = 29$ pontos brutos); MT2 conta com 1 questão fácil, 2 médias e 2 difíceis ($1 \times 4 + 2 \times 5 + 2 \times 6 = 26$ pontos brutos); MT3 apresenta 1 questão fácil, 2 médias e 1 difícil ($1 \times 4 + 2 \times 5 + 1 \times 6 = 20$ pontos brutos). O total bruto da prova é de 75 pontos.

Para fins de composição da nota global, a prova objetiva corresponde a 50% da pontuação final. A nota da prova é obtida dividindo a pontuação bruta do estudante por 1,5, resultando em uma escala de 0 a 50,0 pontos.

- Segunda fase – etapa presencial em Brasília:

Nota Global
100 pontos
Game 60% + Prova 40%

○ Desafios gamificados:

1 game por etapa de ensino: 60% da nota global			
Componente	Critério	Pontuação máxima	Peso na nota global
Game	Acertos e progresso no desafio	60 pontos brutos	60 pontos finais
Total dos games	60 pontos		

O tempo de conclusão dos desafios gamificados não integra o cálculo da pontuação, funcionando exclusivamente como critério de desempate (item 10.1.1, inciso II). Estudantes com menor tempo total de conclusão têm prioridade em situações de empate na pontuação global.

• Prova de conhecimentos teóricos:

Distribuição das 10 questões: 40% da nota global						
Macrotema	Fácil 4 pontos	Médio 5 pontos	Difícil 6 pontos	Subtotal bruto	X 0,8	Pontuação final
MT1 - Onde está a energia	1 questão	2 questões	1 questão	4+10+6=20	X 0,8	16,0
MT2 - Investigando dados	1 questão	1 questão	1 questão	4+5+6=15	X 0,8	12,0
MT3 - Projetando o futuro	1 questão	1 questão	1 questão	4+5+6=15	X 0,8	12,0

Total	3 questões	4 questões	3 questões	50 pontos	X 0,8	40,0 pontos
--------------	---------------	---------------	---------------	-----------	-------	-------------

CAPÍTULO 8

APLICAÇÃO DA PRIMEIRA FASE

8.1 Cada estudante deverá resolver as etapas da primeira fase e registrar suas respostas de forma independente, sendo vedada qualquer consulta externa: a outras pessoas, livros, anotações, calculadoras, dispositivos eletrônicos, ferramentas de inteligência artificial ou internet durante a realização das atividades.

8.2 Os estudantes que realizarem a jornada online, composta pelos desafios gamificados e pela prova de conhecimentos teóricos, poderão participar das atividades na escola ou em outro ambiente, a critério da instituição de ensino. As atividades estarão disponíveis na plataforma da ONEE, acessadas com as credenciais fornecidas pelo Ponto Focal, conforme as datas previstas no Calendário Oficial.

8.3 Os estudantes que realizarem a prova no formato físico deverão fazê-la exclusivamente nas dependências da instituição de ensino, sob a supervisão do professor cadastrado e ativo na plataforma da ONEE. A prova deverá ser baixada e reproduzida pelo Ponto Focal na área reservada do site <http://www.onee.org.br>, conforme as instruções disponíveis nos Manuais, em quantidade suficiente para o número de estudantes inscritos.

8.3.1 O Ponto Focal é responsável por manter o conteúdo da prova em sigilo até o momento de sua aplicação. Qualquer irregularidade no cumprimento desse dever sujeitará a instituição e seus estudantes às sanções previstas neste Regulamento.

8.3.2 A prova física será aplicada conforme o Calendário Oficial, em horário pré-determinado, sendo expressamente proibida sua realização antes ou após a data oficial de aplicação. A prova terá duração total de 1 hora.

8.3.3 Após a aplicação, os cadernos de questões e as folhas de respostas deverão ser recolhidos e armazenados pela instituição em local seguro, para eventual verificação pela organização da ONEE. Após autorização da Coordenação Geral e decorrido o prazo estabelecido no Calendário Oficial, os cadernos de questões poderão ser devolvidos aos estudantes e utilizados em atividades pedagógicas.

8.3.4 É expressamente proibida a divulgação ou o compartilhamento das provas e de suas questões fora do âmbito escolar por qualquer meio, incluindo internet e redes sociais, até 15 dias após a data oficial de aplicação prevista no Calendário Oficial.

8.3.5 Os arquivos das provas físicas estarão disponíveis para download e impressão exclusivamente entre os dias 17 e 24 de Setembro de 2026, na área reservada do site <http://www.onee.org.br>. Após este período não será mais possível realizar o download dos arquivos de provas. O Ponto Focal deverá realizar a impressão em quantidade suficiente para todos os estudantes inscritos, respeitando rigorosamente o prazo estabelecido, conforme o Calendário Oficial.

8.3.6 Os exames deverão ser aplicados aos estudantes participantes entre os dias 21 e 25 de Setembro de 2026, durante o horário escolar regular, em consonância com o disposto no item 8.3.2. Os cartões-resposta preenchidos deverão ser digitalizados e enviados à organização da ONEE até as 23:59h do dia 28 de Setembro, por meio da plataforma disponível em <http://www.onee.org.br>, conforme instruções constantes nos Manuais.

8.4 Qualquer irregularidade verificada antes, durante ou após a realização das atividades avaliativas da ONEE, incluindo, mas não se limitando a fraudes, vazamento de conteúdo ou envio irregular de respostas, poderá resultar na desclassificação dos estudantes envolvidos e na exclusão da instituição da edição vigente.

CAPÍTULO 9

SEGUNDA FASE

9.1 A 2ª fase da ONEE compreende a fase final presencial, realizada em Brasília, entre os estudantes mais bem classificados na 1ª fase. Serão convocados os 27 melhores colocados de cada grupo, um por Unidade Federativa, totalizando 54 estudantes: 27 do Grupo do Ensino Fundamental e 27 do Grupo do Ensino Médio.

9.2 A etapa presencial é composta por duas etapas avaliativas realizadas individualmente: um desafio gamificado e uma prova de conhecimentos teóricos, elaborados de acordo com o nível de complexidade de cada grupo e com os conteúdos previstos na BNCC.

9.2.1 Etapa 1 - Desafio em Realidade Virtual

Cada estudante realizará um desafio em realidade virtual, desenvolvido especificamente para seu grupo, Ensino Fundamental ou Ensino Médio. O desafio explora situações do cotidiano relacionadas à eficiência energética em um ambiente imersivo. A pontuação será composta pela nota obtida no desafio, sendo o menor tempo de conclusão considerado melhor desempenho para fins de critério de desempate.

9.2.2 Etapa 2 - Prova de Conhecimentos Teóricos

A prova é composta por 10 questões objetivas de múltipla escolha, realizadas de forma física, com caneta azul ou preta. As questões estão distribuídas entre os três macrotemas da ONEE, com pesos diferenciados por nível de dificuldade, nos termos da Matriz de Pontuação estabelecidos no item 7.5 do presente regulamento.

9.3 A correção da prova será realizada in loco por uma banca examinadora constituída pela Comissão da ONEE, assegurando a imparcialidade e a transparência do processo avaliativo.

9.3.1 Será nomeado pela ONEE um coordenador para a Comissão de Provas que comporá e coordenará seus trabalhos. A banca examinadora será responsável pelas seguintes atividades:

I - Revisar as questões, desafios e suas respectivas soluções;

II - Corrigir as provas da 2ª fase;

III - Organizar o ranking de estudantes para ambos os grupos.

9.4 A nota global de cada estudante na 2ª fase será composta da seguinte forma:

60% - desempenho no desafio em realidade virtual, considerando a pontuação obtida e o tempo de conclusão

40% - desempenho na prova de conhecimentos teóricos, calculado com base nos acertos ponderados pelo peso de cada questão conforme a Matriz de Pontuação

9.5 Em caso de flagrante de fraude (cola, pesca) o(s) estudante(s) flagrado(s) será(ão) desclassificado(s) da ONEE.

CAPÍTULO 10

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 1ª Fase - Jornada Online

10.1.1 Em caso de empate na pontuação global entre estudantes que realizaram a jornada online, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem:

I - Estudante matriculado em instituição pública, em detrimento de instituição privada;

II - Menor tempo total de conclusão dos desafios gamificados;

III - Maior número de acertos na prova, considerando o total de questões;

IV - Maior número de acertos em questões fáceis na prova;

V - Maior número de acertos em questões médias na prova;

VI - Estudante do ano escolar menos avançado, 8º ano em relação ao 9º ano, no Grupo do Ensino Fundamental, e 1ª série em relação à 2ª série, no Grupo do Ensino Médio;

VII - Estudante cuja instituição de ensino realizou a inscrição primeiro na ONEE, considerando data e horário do cadastro.

10.2 1ª Fase - Prova Física

10.2.1 Em caso de empate na pontuação global entre estudantes que realizaram a prova no formato físico, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem:

I - Estudante matriculado em instituição pública, em detrimento de instituição privada;

II - Maior número de acertos na prova, considerando o total de questões;

III - Maior número de acertos em questões fáceis;

IV - Maior número de acertos em questões médias;

V - Estudante do ano escolar menos avançado, 8º ano em relação ao 9º ano, no Grupo do Ensino Fundamental, e 1ª série em relação à 2ª série, no Grupo do Ensino Médio;

VI - Estudante cuja instituição de ensino realizou a inscrição primeiro na ONEE, considerando data e horário do cadastro.

10.3 Desempate entre jornada online e jornada física

10.3.1 Em caso de necessidade de comparação direta entre estudante que realizou a jornada online e estudante que realizou a prova no formato físico para fins de ordenação do ranking, as notas finais serão comparadas diretamente na escala de 0 a 100 pontos.

10.3.2 Em caso de igualdade de pontuação, terá preferência o estudante que realizou a jornada online, em reconhecimento às camadas avaliativas adicionais a que foi

submetido. Persistindo o empate, serão aplicados, na ordem, os critérios estabelecidos no item 10.1.1

10.4 2ª Fase - Etapa Presencial

10.4.1 Em caso de empate na pontuação global entre estudantes na etapa presencial, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem:

I - Estudante matriculado em instituição pública, em detrimento de instituição privada;

II - Menor tempo de conclusão do desafio em realidade virtual;

III - Estudante do ano escolar menos avançado, 8º ano em relação ao 9º ano, no Grupo do Ensino Fundamental, e 1ª série em relação à 2ª série, no Grupo do Ensino Médio;

IV - Será considerada a data de nascimento dos estudantes, com prioridade para o de maior idade;

V - Persistindo o empate após todos os critérios anteriores, terá prioridade o estudante cuja instituição de ensino tenha realizado a inscrição primeiro na ONEE, considerando data e horário do cadastro na plataforma.

10.5 A Comissão da ONEE reserva-se o direito de estabelecer critérios adicionais de desempate não previstos neste Regulamento, sempre que as circunstâncias assim exigirem, garantindo a isonomia e a integridade do processo classificatório. Quaisquer critérios adicionais serão comunicados aos participantes com antecedência e de forma transparente.

CAPÍTULO 11

ACESSIBILIDADE

11.1 Em casos de estudantes com dificuldades visuais, estes poderão se fazer acompanhar de uma pessoa designada como "leitor de prova" (de responsabilidade da escola participante) ou poderão realizar as provas de conhecimentos teóricos, tanto na 1ª quanto na 2ª fase, em ambos os grupos, em formato Braille, mediante solicitação formal no momento da inscrição da instituição de ensino, pelo e-mail: contato@onee.org.br, com o assunto: SOLICITAÇÃO DE ACESSIBILIDADE.

11.2 Os desafios gamificados e o desafio em realidade virtual não estão disponíveis neste formato.

11.3 A organização da ONEE não se responsabiliza por solicitações de prova em Braille realizadas fora do prazo ou por canais distintos do indicado acima.

11.4 Em caso de estudantes neurodivergentes ou com necessidades específicas, comprovadas em laudo médico válido, a instituição de ensino está autorizada a realizar as adaptações necessárias e equivalentes às necessidades dos estudantes, para garantir condições adequadas de participação.

CAPÍTULO 12

RESULTADOS

12.1 A correção dos desafios da 1ª fase será processada automaticamente pelo sistema, com divulgação de acordo com o calendário oficial da ONEE divulgado exclusivamente nos seguintes canais oficiais:

- Site: <https://onee.org.br/>
- Instagram: @onee_olimpiada
- Canal: contato@onee.org.br

12.2 A organização da ONEE divulgará os resultados finais diretamente para as instituições de ensino, contendo os nomes dos estudantes premiados e as notas de

todos os participantes, conforme o Calendário Oficial. Caberá às instituições a divulgação dos resultados para seus estudantes e familiares.

12.3 Os estudantes agraciados com medalhas de ouro, prata e bronze na ONEE estarão automaticamente classificados para a 2ª fase da Olimpíada Nacional de Ciências (ONC) do ano seguinte, sem a necessidade de participação na 1ª fase da ONC, sendo necessário que o estudante realize sua inscrição na 1ª fase da ONC.

12.4 Não haverá a possibilidade de interposição de recursos para os resultados da ONEE.

CAPÍTULO 13

DAS PREMIAÇÕES

13.1 A ONEE concederá medalhas para os 13.300 (treze mil e trezentos) estudantes melhor classificados da ONEE, sendo 6.650 medalhas para Ensino Fundamental e 6.650 medalhas para Ensino Médio divididas em 03 (três) categorias: ouro, prata e bronze.

- Ouro: 1.500 (mil e quinhentas) medalhas por nível de ensino;
- Prata: 2.000 (duas mil) medalhas por nível de ensino;
- Bronze: 3.150 (três mil cento e cinquenta) medalhas por nível de ensino.

13.2 A classificação para fins de medalha será apurada com base na nota global da 1ª fase, aplicados os critérios de desempate previstos neste Regulamento.

13.3 O certificado de Menção Honrosa será concedido aos estudantes que atingirem ao menos 50% da média global da 1ª fase, desde que não tenham sido classificados como medalhistas nas categorias ouro, prata ou bronze.

13.4 Após a apuração da 1ª fase, será gerado um ranking por Unidade Federativa para cada grupo (Ensino Fundamental e Ensino Médio). Os 27 estudantes melhor classificados de cada grupo na 1ª fase, um por Unidade Federativa, serão convocados

para a etapa presencial em Brasília, somando 54 estudantes. Os selecionados serão acompanhados de um responsável legal.

13.4.1 Em caso de desistência ou impedimento do convocado, o estudante imediatamente seguinte no ranking da mesma Unidade Federativa será automaticamente convocado para ocupar a vaga, e assim sucessivamente, até que a vaga seja preenchida.

13.4.2 Os 54 estudantes classificados para a etapa presencial em Brasília receberão certificado destacando sua condição de primeiro colocado de seu estado, em seu respectivo grupo.

13.4.3 A organização da ONEE providenciará, para cada estudante premiado e seu responsável legal:

I – Viagem com todas as despesas pagas (passagem, hospedagem e alimentação), para participação na Semana Olímpica e na Solenidade Nacional de Premiação em Brasília;

II – Notebook, destinado exclusivamente ao estudante premiado.

13.5 A classificação final da 2ª fase definirá os campeões nacionais de cada grupo. Serão reconhecidos o 1º, 2º e 3º lugar do Grupo do Ensino Fundamental e o 1º, 2º e 3º lugar do Grupo do Ensino Médio, que receberão certificados de Campeão Nacional durante a Solenidade Nacional de Premiação em Brasília.

13.5.1 A seleção será baseada na maior pontuação obtida na classificação final da ONEE, considerando a 2ª fase, realizada em Brasília.

13.6 Será premiado com um notebook o aluno mais bem classificado de cada Unidade Federativa (UF), em cada nível de ensino, sendo 1 (um) aluno do Ensino Fundamental II e 1(um) aluno do Ensino Médio por UF, totalizando 54 notebooks. Os prêmios serão entregues durante a Solenidade Nacional de Premiação na sede da ANEEL em Brasília.

13.7 Serão concedidas também premiações destinadas a professores, na modalidade Premiação Regular, com viagem e despesas pagas para a Semana Olímpica e a Solenidade Nacional de Premiação em Brasília, e na modalidade Premiação Extra Pedagógica, com viagem e despesas pagas para a BETT Brasil 2027. Os critérios de elegibilidade, ranqueamento, indicação e desempate de ambas as modalidades estão estabelecidos no Anexo I deste Regulamento.

13.8 O período e o cronograma completo do evento em Brasília serão definidos e divulgados pela organização da ONEE conforme o Calendário Oficial nos canais:

- Site: <https://onee.org.br>
- Instagram: @onee_olimpiada
- Canal: contato@onee.org.br

13.9 Casos omissos relacionados às premiações especiais serão resolvidos pela Comissão Executiva da ONEE.

13.10 A participação nas premiações especiais implica concordância com:

- I – Cessão de direitos de imagem para divulgação institucional por período de 5 (cinco) anos;
- II – Participação em pesquisas de satisfação e acompanhamento;
- III – Fornecimento de dados necessários para operacionalização da plataforma, respeitada a LGPD.

13.11 Os demais medalhistas receberão as medalhas em seus municípios, em cerimônias locais ou enviadas pelos correios, para as unidades escolares, para os que não puderem comparecer. Esse envio será de responsabilidade da coordenação nacional da ONEE e ocorrerá conforme endereço atualizado pelas escolas no sistema da ONEE (<https://onee.org.br>).

CAPÍTULO 14

SOLENIIDADE DE PREMIAÇÃO

14.1 Haverá uma Solenidade de Premiação e encerramento da ONEE. A solenidade será realizada em Brasília e reunirá os 54 estudantes finalistas, seus responsáveis legais e os professores contemplados na Premiação Regular. O evento celebrará as conquistas dos participantes e contemplará a entrega de medalhas, notebooks e certificados aos premiados.

14.1.1 Poderão ser realizadas cerimônias regionais de entrega de medalhas, a critério de cada concessionária participante na sua área de abrangência, e sob sua responsabilidade.

14.1.2 As pontuações obtidas pelos estudantes na ONEE podem ser usadas para classificar, pontuar ou dar prêmios em eventos olímpicos internos à instituição de ensino, a critério dos responsáveis pela instituição.

14.2 As realizadoras reservam-se o direito de cancelar, suspender ou modificar o prêmio ou seu regulamento, sem aviso prévio aos participantes, no caso de suspeita de fraude, dificuldades técnicas ou qualquer outro imprevisto que possa comprometer a realização da premiação da maneira que foi originalmente planejado. Nesses casos, não será devido qualquer tipo de indenização aos participantes.

14.3 A ONEE será responsável pelos custos de viagem e permanência, no local da solenidade, dos estudantes premiados, de seus respectivos responsáveis legais e dos professores contemplados na Premiação Regular, conforme o Anexo I deste Regulamento.

CAPÍTULO 15

DA COMUNICAÇÃO OFICIAL

15.1 A ONEE manterá os seguintes canais oficiais para divulgação de informações, envio de comunicados e suporte técnico e pedagógico:

I – Site oficial: www.onee.org.br

II – E-mail institucional: contato@onee.org.br

III – Redes sociais oficiais da olimpíada (disponíveis no site)

15.2 Todas as orientações e comunicados serão válidos apenas quando emitidos por esses canais oficiais. Não serão consideradas oficiais as mensagens de redes sociais não vinculadas à organização da ONEE.

15.3 Dúvidas e solicitações devem ser registradas exclusivamente nos canais oficiais, não sendo reconhecidas tratativas feitas fora desses meios.

CAPÍTULO 16

DA ARTICULAÇÃO COM OUTRAS AÇÕES ESTRATÉGICAS

16.1 A ONEE poderá articular-se com outras olimpíadas científicas e programas educacionais, nacionais ou regionais, com os quais compartilhe objetivos pedagógicos, metodológicos ou temáticos.

16.2 A este respeito, estudantes medalhistas (ouro, prata e bronze) na ONEE estarão automaticamente classificados para a 2ª fase da ONC do ano seguinte, nos termos do item 12.3 deste Regulamento e conforme parceria institucional vigente, sendo necessária a inscrição do medalhista da ONEE na 1ª fase da ONC para garantir essa progressão automática.

16.2.1 A classificação automática está condicionada à participação integral do estudante nas fases da ONEE e ao cumprimento dos critérios definidos pela comissão organizadora da ONC.

16.2.2 A responsabilidade pela inscrição e acompanhamento do estudante na Olimpíada Nacional de Ciências – ONC é compartilhada entre o professor responsável, a escola e a organização da ONC, conforme orientações publicadas nos canais oficiais da ONC.

CAPÍTULO 17

DOS CASOS EXCEPCIONAIS

17.1 O advento de quaisquer situações que não estejam contempladas neste regulamento da ONEE 2026 será resolvido pela comissão executiva e/ou pelo Comitê Gestor da ONEE, considerando a cidade de Brasília - DF como o foro adequado para qualquer resolução.

- X -